



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 100/2008

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao Quadriênio de 2006 a 2009, inclui prioridade junto as Leis de Diretrizes Orçamentárias dos Exercícios de 2008 e, autoriza a abertura de crédito adicional especial junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1627/2008,

DECRETA:

**Art. 1º** - Inclui no Anexo I – Programas de Governo, integrantes do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 – 2009, Lei 1463/2005, e Lei 1566/2007 LDO Anexo II – Investimentos as seguintes Ações de Governo:

Valores estimados em R\$ 1.000

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES DE GOVERNO	OBJETIVO	METAS	2008
26	782	0045	202- Pavimentação o Asfáltica	Proporcionar melhores condições de tráfego em ruas de acesso ao perímetro central urbano do Município	Atender a população Municipal em geral melhorando o fluxo de tráfego urbano	160.

**Art.2º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinados ao Projeto Pavimentação Asfáltica com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

**267820045.1.203.000 Pavimentação Asfáltica na Rua Wilson Rolim Carneiro**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício.Corrente.....R\$ 59.000,00

Fonte: 01030 Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias (Ex.corrente)...R\$ 101.000,00

**TOTAL-.....R\$ 160.000,00**

**Parágrafo Único:** A verba consignada para calçamento em poliedro, código 267820045.1.203000, Obras e Instalações, Identificação Orçamentária 4.490.51.00.000, no valor de R\$ 160.000,00, fica destinada, exclusivamente, para a implantação de Pavimentação Asfáltica e obras complementares na Rua Wilson Rolim Carneiro, como consta da justificativa e do projeto de engenharia que integram esta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é; anulação total e das seguintes dotações:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

**267820045.1.123000 Calçamento em poliedro**

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1095 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 59.000,00

1096 Fonte: 03030 Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias (Ex Ant.).....R\$ 101.000,00

**TOTAL-.....R\$ 160.000,00**

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de julho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal